



Guaratinguetá, 05 de outubro de 2023.

Ofício C-nº 227/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 105/2023 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 105/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.895.590,26 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 6.895.590,26 (Seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, relativa ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023 – Piso da Enfermagem.

Por fim, diante de todo o exposto, vem esta municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP